



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Of. CE/Pres. nº 153/13

Brasília, 14 de agosto de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Edifício Principal

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 6.092/2009**, do Sr. Roberto Rocha, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul Maranhense, no Estado do Maranhão”, e o **Projeto de Lei nº 6.351/2009**, do Sr. Carlos Brandão, que “autoriza o Poder Executivo a criar um campus da Universidade Federal do Maranhão no Município de Balsas, a ser transformado na Universidade Federal Sul-Maranhense” despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por terem recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

**Deputado Gabriel Chalita**  
*Presidente*

**Comissão de Educação**

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala C – Sala 170 Cep. 70160-900  
Tel.: (61) 3216-6622/6625/6627/6628 – Fax : (61) 3216-6635 – E-mail: [cec@camara.gov.br](mailto:cec@camara.gov.br)